



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br

TJRO
FL. 544 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0012968-29.2009.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo (Toners, kit drum e kit manutenção para impressoras Konica Minolta, Kyocera e Xerox), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 05

Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME		CNPJ: 10.329.350/0001-50		
Endereço: Av. Brasil, 2655 – Loja 03 – Centro – Maringá/PR – CEP 87050-000				
E-mail: vegas_licita@hotmail.com		Fone: (44) 3029-6999	Fax: (44) 3029-6999	
Representante: Luciane Carbone Peres Bertonecelo		RG: 5.698.130-6 SSP/PR	CPF: 884.422.849-15	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
5	5.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP DESKJET 500C/ 560C. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 UN	27,77
	5.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 500C/ 560C. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 UN	27,77
Valor Total do Lote: R\$ 999,72 (Novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	CNPJ: 08.491.345/0001-05
Valor Total do Lote: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 1.170,86 (Hum mil, cento e setenta reais e oitenta e seis centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: ETINA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 05.452.286/0001-60
Valor Total do Lote: R\$ 1.172,00 (Hum mil, cento e setenta e dois reais)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 545 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Quinta Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618.462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais)	

Sexta Classificada

Empresa: DISTRISUPRI DISTR. E COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 10.210.196/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)	

Sétima Classificada

Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME	CNPJ: 05.549.881/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 2.188,80 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)	

Oitava Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)	

Nona Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 08.228.010/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 3.102,00 (Três mil, cento e dois reais)	

Décima Classificada

Empresa: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.008.274/0001-76
Valor Total do Lote: R\$ R\$ 3.228,00 (Três mil, duzentos e vinte e oito reais)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: H-H-20 INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 08.430.205/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)	

Décima Terceira Classificada

Empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.196.935/0002-27
Valor Total do Lote: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	

Décima Quarta Classificada

Empresa: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.152.924/0001-52
Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

LOTE 06

Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME					CNPJ: 10.329.350/0001-50	
Endereço: Av. Brasil, 2655 – Loja 03 – Centro – Maringá/PR – CEP 87050-000						
E-mail: vegas_licita@hotmail.com				Fone: (44) 3029-6999		Fax: (44) 3029-6999
Representante: Luciane Carbone Peres Bertencelo				RG: 5.698.130-6 SSP/PR		CPF: 884.422.849-15
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO			QUANT./UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
6	6.1	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 1220C. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.			12 UN	83,33

Luciane



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 546 A

Valor Total do Lote: R\$ 999,96 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Segunda Classificada

Empresa: RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	CNPJ: 08.491.345/0001-05
Valor Total do Lote: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618.462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DISTRISUPRI DISTR. E COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 10.210.196/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 1.188,00 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais)	

Quinta Classificada

Empresa: H-H-20 INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 08.430.205/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)	

Sexta Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 1.744,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro reais)	

Sétima Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 1.745,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais)	

Oitava Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 08.228.010/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 1.906,00 (Hum mil, novecentos e seis reais)	

Nona Classificada

Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME	CNPJ: 05.549.881/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 1.999,99 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Décima Classificada

Empresa: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.008.274/0001-76
Valor Total do Lote: R\$ 2.004,00 (Dois mil e quatro reais)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.152.924/0001-52
Valor Total do Lote: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	

Décima Terceira Classificada

Empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.196.935/0002-27
Valor Total do Lote: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 547 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

LOTE 07

Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME			CNPJ: 10.329.350/0001-50	
Endereço: Av. Brasil, 2655 – Loja 03 – Centro – Maringá/PR – CEP 87050-000				
E-mail: vegas_licita@hotmail.com			Fone: (44) 3029-6999	Fax: (44) 3029-6999
Representante: Luciane Carbone Peres Bertencelo			RG: 5.698.130-6 SSP/PR	CPF: 884.422.849-15
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
7	7.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP DESKJET 640C. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 CX	47,22
	7.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 610C / 640C / 660C. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 CX	47,22
Valor Total do Lote: R\$ 16.999,20 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	CNPJ: 08.491.345/0001-05
Valor Total do Lote: R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)	

Terceira Classificada

Empresa: LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 07.109.099/0001-03
Valor Total do Lote: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DISTRISUPRI DISTR. E COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 10.210.196/0001-00
Valor Total do Lote: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)	

Quinta Classificada

Empresa: H-H-20 INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 08.430.205/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)	

Sexta Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais)	

Sétima Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 08.228.010/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 52.750,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)	

Oitava Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618.462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)	

Nona Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)	

Luciane



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 548 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Décima Classificada

Empresa: HANGAR 5 INDUSTRIA COM IMP E EXP DE MAT DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 08.787.069/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 57.517,20 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.152.924/0001-52
Valor Total do Lote: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: LEONARDO PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 07.232.527/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	

Décima Terceira Classificada

Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME	CNPJ: 05.549.881/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 72.326,40 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)	

Décima Quarta Classificada

Empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.196.935/0002-27
Valor Total do Lote: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	

Décima Quinta Classificada

Empresa: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.008.274/0001-76
Valor Total do Lote: R\$ 114.480,00 (Cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta reais)	

LOTE 08

Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME			CNPJ: 10.329.350/0001-50	
Endereço: Av. Brasil, 2655 – Loja 03 – Centro – Maringá/PR – CEP 87050-000				
E-mail: vegas_licita@hotmail.com			Fone: (44) 3029-6999	Fax: (44) 3029-6999
Representante: Luciane Carbone Peres Bertencelo			RG: 5.698.130-6 SSP/PR	CPF: 884.422.849-15
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
8	8.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP Deskjet 3420. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	26,75
	8.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP Deskjet 3420. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 UN	43,16
Valor Total do Lote: R\$ 1.998,84 (Hum mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta quatro centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: LEONARDO PONTES PACHECO - ME	CNPJ: 07.232.527/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	

Terceira Classificada

Empresa: RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	CNPJ: 08.491.345/0001-05
Valor Total do Lote: R\$ 2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DISTRISUPRI DISTR. E COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 10.210.196/0001-00
---	--------------------------

Luciane



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 549 4

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Valor Total do Lote: R\$ 2.616,00 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais)

Quinta Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA - EPP CNPJ: 07.453.360/0001-98

Valor Total do Lote: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

Sexta Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 08.228.010/0001-90

Valor Total do Lote: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Sétima Classificada

Empresa: LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 07.109.099/0001-03

Valor Total do Lote: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Oitava Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA CNPJ: 04.618.462/0001-28

Valor Total do Lote: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

Nona Classificada

Empresa: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.008.274/0001-76

Valor Total do Lote: R\$ 3.276,00 (Três mil, duzentos e setenta e seis reais)

Décima Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.355.202/0001-32

Valor Total do Lote: R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)

Décima Primeira Classificada

Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 05.549.881/0001-18

Valor Total do Lote: R\$ 3.945,10 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

Décima Segunda Classificada

Empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.196.935/0002-27

Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Décima Terceira Classificada

Empresa: H-H-20 INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 08.430.205/0001-19

Valor Total do Lote: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Décima Quarta Classificada

Empresa: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 07.152.924/0001-52

Valor Total do Lote: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Décima Quinta Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 09.387.056/0001-15

Valor Total do Lote: R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais)

LOTE 10

Primeira Classificada

Empresa: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.329.350/0001-50

Endereço: Av. Brasil, 2655 - Loja 03 - Centro - Maringá/PR - CEP 87050-000

E-mail: vegas_licita@hotmail.com

Fone: (44) 3029-6999

Fax: (44) 3029-6999

Representante: Luciane Carbone Peres Bertencelo RG: 5.698.130-6 SSP/PR

CPF: 884.422.849-15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 550 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
10	10.1	Cartucho de tinta Preta, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	72 UN	11,94
	10.2	Cartucho de tinta Ciano, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	12,00
	10.3	Cartucho de tinta Magenta, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	12,00
	10.4	Cartucho de tinta Amarelo, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	12,00
	10.5	Cartucho de tinta Ciano Claro, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	12,00
	10.6	Cartucho de tinta Magenta Claro, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R2200. MARCA: ECOLOGIC , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	36 UN	12,00
Valor Total do Lote: R\$ 3.019,68 (Três mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: RIDATA & ART SUPRI COM E SUPRIMENTOS PARA INFORM LTDA	CNPJ: 08.491.345/0001-05
Valor Total do Lote: R\$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais)	

Terceira Classificada

Empresa: PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	CNPJ: 07.008.274/0001-76
Valor Total do Lote: R\$ 4.536,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)	

Quarta Classificada

Empresa: INTERDATA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	CNPJ: 09.387.056/0001-15
Valor Total do Lote: R\$ 10.460,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta reais)	

Quinta Classificada

Empresa: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 04.196.935/0002-27
Valor Total do Lote: R\$ 10.461,24 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)	

Sexta Classificada

Empresa: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 08.228.010/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)	

Sétima Classificada

Empresa: M. S. CORTES & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 07.453.360/0001-98
Valor Total do Lote: R\$ 11.989,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e nove reais)	

Luciane



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 551 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Oitava Classificada

Empresa: INFO OFFICE SHOP LTDA	CNPJ: 04.618.462/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 11.990,00 (Onze mil, novecentos e noventa reais)	

Nona Classificada

Empresa: LEXOS - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 07.109.099/0001-03
Valor Total do Lote: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	

Décima Classificada

Empresa: PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	CNPJ: 06.355.202/0001-32
Valor Total do Lote: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)	

Décima Primeira Classificada

Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME	CNPJ: 05.549.881/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 15.639,60 (Quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)	

Décima Segunda Classificada

Empresa: POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ: 07.152.924/0001-52
Valor Total do Lote: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)	

Décima Terceira Classificada

Empresa: H-H-20 INFORMATICA LTDA ME	CNPJ: 08.430.205/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se



compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços;

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX; acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que



devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

Ruiana



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 554 A

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Luciano



$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não mantiver a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (is), nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (is), o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A entrega do (s) material (is) até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tjro.jus.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 556 A

causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Desª Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Luciane C. P. Bertoncello
VEGAS INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Luciane Carbone Peres Bertoncello
Representante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Rosane Rodrigues da S. Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO n. 084/2009, realizado no dia _08_/10 /2009, às _10:00_ horas. Processo n. 0012968-29. 2009.8.22.1111.

Razão Social: VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME
Número do CNPJ: 10.329.350/0001-50
Endereço completo com CEP: AV: BRASIL, 2655-LOJA 03 – CENTRO – MARINGÁ-PR. CEP: 87050-000
Fone: (44) 3029-6999 FAX: (44) 3029-6999
E-mail: Vegas_licita@hotmail.com
Banco: BANCO DO BRASIL Agencia: 4898-4 C/C. 5828-9

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (Cartucho de tinta para impressoras HP), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), conforme as disposições deste Edital e de seus Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _60_ (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Lote	Item	Especificação	Quant.	Unid.	Prazo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do item (R\$)
5	5.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP DESKJET 500C/ 560C, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 26, ref. 51626A, contendo 40 ml. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Preto. Marca: Ecologic	24	UN	12meses	R\$ 27,77	R\$666,48
5	5.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 500C/ 560C, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 25, ref. 51625A, contendo 19,5 ml. . Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Colorido Marca: Ecologic	12	UN	12meses	R\$27,77	R\$333,24

Ruan

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

TJ/RO
FL. 230

6	6.1	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 1220C não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 78, ref. C6578AL, contendo 38ml. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	12	UN	12meses	R\$83,33	R\$999,96
7	7.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP DESKJET 640C, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 20 ref.: C8798BL embalado em caixa contendo 2 unidades de 28 ml de tinta cada unidade. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	120 cx	CX	12meses	R\$ 47,22	R\$ 5.666,40
7	7.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP DESKJET 610C / 640C / 660C, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 49 ref. C8799/BL, caixa contendo 2 unidades com 22,8 ml de tinta em cada um. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	240 CX	CX	12meses	R\$47,22	R\$11.332,80
8	8.1	Cartucho de tinta na cor preta para impressora HP Deskjet 3420, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 27 ref. C8727AL. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: : Ecologic	36	UN	12meses	R\$ 26,75	R\$ 963,00

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

TJ/RD
FL. 381

8	8.2	Cartucho de tinta colorido para impressora HP Deskjet 3420, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca HP 28 ref.: C8728AL. Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	24	UN	12meses	R\$43,16	R\$1.035,84
10	10.1	Cartucho de tinta Preta, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. <u>1048120</u> , rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	72	UN	12meses	R\$ 11,94	R\$ 859,68
10	10.2	Cartucho de tinta Ciano, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. <u>1048220</u> rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	36	UN	12meses	R\$12,00	R\$432,00

Ruiani

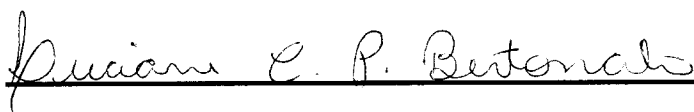
VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME

10	10.3	Cartucho de tinta Magenta, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. T048320 rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	36	UN	12meses	R\$12,00	R\$432,00
10	10.4	Cartucho de tinta Amarelo, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. T048420 rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	36	UN	12meses	R\$12,00	R\$432,00
10	10.5	Cartucho de tinta Ciano Claro, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. T048520 rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	36	UN	12meses	R\$12,00	R\$432,00

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - METJ/PR
FL. 233

10	10.6	Cartucho de tinta Magenta Claro, para impressora Jato de Tinta da marca Epson, modelo Stylus Photo R220, não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, compatível com o cartucho da marca Epson, ref. 1048620 rendimento de 630 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561, tamanho carta), 450 páginas de gráficos, ambos com uma cobertura de 5%. Cores: 430 páginas (5% de cobertura). Obs.: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original com a marca registrada do fabricante, e em perfeito estado de conservação, lacrado, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. Marca: Ecologic	36	UN	12meses	R\$12,00	R\$432,00
----	------	---	----	----	---------	----------	-----------

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto lícitado



Nome do Representante Legal: LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO

RG:5.698.130-6 , Orgão expedidor – SSP/PR

CPF:884.422.849-15

MARINGÁ, 08 de OUTUBRO de 2009.

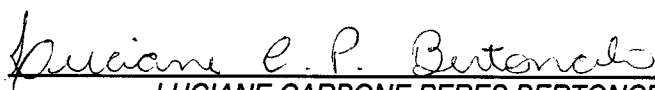
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

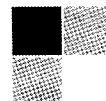
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 084/2009 - PROCESSO n. 0012968-29.2009.8.22.1111.

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, com sede AV BRASIL, 2655, LOJA A-3 CENTRO – CEP 87050-000 FONE/FAX (44) 3029-6999 CNPJ n.10.325.350/0001-50, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

MARINGÁ 08 DE OUTUBRO DE 2009



LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO
RG:5.698.130-6, Orgão Expedidor, SSP-PR
CPF:884.422.849-15



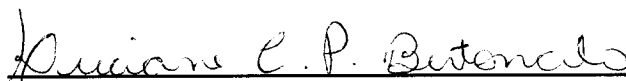
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

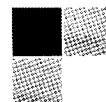
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 084/2009 - PROCESSO n. 0012968-29.2009.8.22.1111.

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME, com sede AV BRASIL, 2655, LOJA A-3 CENTRO – CEP 87050-000 FONE/FAX (44) 3029-6999, inscrita no CNPJ n.10.329.350/0001-50 declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MARINGÁ-PR 08 DE OUTUBRO DE 2009



LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO
RG:5.698.130-6, órgão expedidor – SSP/PR
CPF:884.422.849-15



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

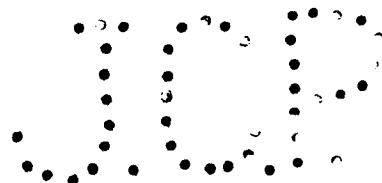
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 084/2009 - PROCESSO n. 0012968-29.2009.8.22.1111.

VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, com sede AV BRASIL, 2655, LOJA A-3 CENTRO – CEP 87050-000 FONE/FAX (44) 3029-6999, inscrita no CNPJ n. 10.329.350/0001-50 declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

MARINGÁ-PR 08 DE OUTUBRO DE 2009


LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO
RG: 5.698.130-6, órgão expedidor – SSP/PR
CPF: 884.422.849-15





J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.329.350/0001-50

1. **ELDER ANTONIO BERTONCELO**, brasileiro, Maringá-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 – Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.256.778-3-SSP-PR., e do CPF n.º 021.994.039-80.

2. **LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO**, brasileira, Lucélia – SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 – Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.698.130-6-SP-SSP-PR., e do CPF N.º 884.422.849-15, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de “**J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME**”, estabelecida à AV. BRASIL N.º 2655 –LOJA A-3 – CENTRO – CEP 87050-000 – Maringá – Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0628984-1 por despacho em sessão do dia 04/09/2008 e Última alteração de contrato sob n.º 20091264006, por despacho em sessão do dia 24/03/2009, Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Que a partir desta data a denominação Social passa para:
VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME.

Cláusula Segunda:

Que a partir desta data a sociedade atuará com o ramo de: Comercio varejista de máquinas e equipamentos de comunicação, informática e eletro-eletronicos, suprimentos de comunicação e informática e assistência técnica em informática e locação de equipamentos de informática.



100

J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

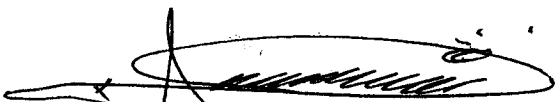
CNPJ (MF) – 10.329.350/0001-50

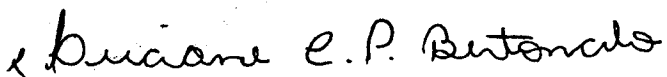
Cláusula Terceira:

Continuam em pleno e absoluto vigor todas as demais cláusulas do contrato de consolidação, que ora não colidirem com as disposições do presente instrumento particular de alteração contratual que fica fazendo parte integrante do contrato inicial valendo para todos os efeitos jurídicos.

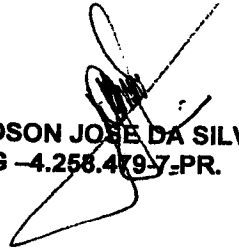
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Maringá – Pr., 29 de Abril de 2.009.


ELDER ANTONIO BERTONCELO


LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO

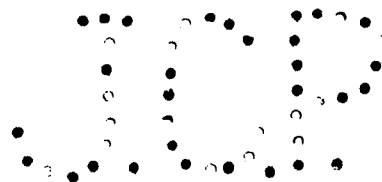
TESTEMUNHAS:


EDSON JOSÉ DA SILVA
RG – 4.258.479-7-PR.


RENATO GRUBEL CAMPOS
RG – 8.709.106-6-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2009
SOB NÚMERO: 20.091835798
Protocolo: 09/183579-8 DE 04/05/2009
Empresa: 41 2.0628984 1
VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO
LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL





J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.329.350/0001-50

1. ELDER ANTONIO BERTONCELO, brasileiro, Maringá-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 – Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.256.778-3-SSP-PR., e do CPF n.º 021.994.039-80.

2. LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO, brasileira, Lucélia – SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 – Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.698.130-6-SP-SSP-PR., e do CPF N.º 884.422.849-15, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **"J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME"**, estabelecida à AV OSIRES STENGHEL GUIMARAES n.º 520 – SALA B – JARDIM AMERICA – CEP 87047-200 – Maringá – Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0628984-1 por despacho em sessão do dia 04/09/2008, Resolvem por este instrumento particular de alteração alterar o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Que o endereço da firma que era AV OSIRES STENGHEL GUIMARAES n.º 520 – SALA B – JARDIM AMERICA – CEP 87047-200 – Maringá – Estado do Paraná, passa a partir desta data para à **AV. BRASIL N.º 2655 –LOJA A-3 – CENTRO – CEP 87050-000 – CIDADE DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.**

Cláusula Segunda:

Que, as partes contratantes elegem desde já o foro desta comarca de Maringá – PR, para nele por meio de ação competente, serem dirimidas quaisquer dúvida oriundas deste instrumento,



J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.329.350/0001-50

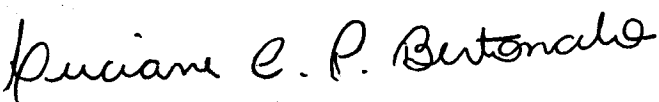
Cláusula Terceira:

Continuam em pleno e absoluto vigor todas as demais cláusulas do contrato de consolidação, que ora não colidirem com as disposições do presente instrumento particular de alteração contratual que fica fazendo parte integrante do contrato inicial valendo para todos os efeitos jurídicos.

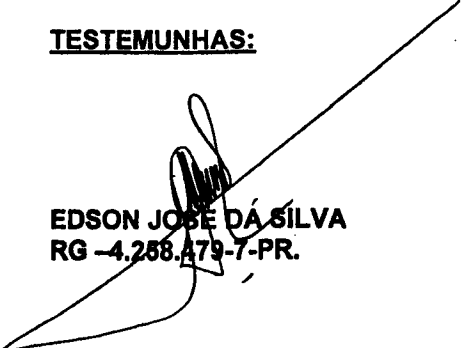
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

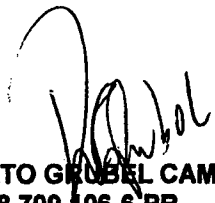
Maringá – Pr., 02 de Março de 2.009.


ELDER ANTONIO BERTONCELO


LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO

TESTEMUNHAS:


EDSON JOSÉ DA SILVA
RG - 4.258.479-7-PR.


RENATO GRUBEL CAMPOS
RG - 8.709.106-6-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2009
SOB NÚMERO: 20091264006
Protocolo: 09/126400-6, DE 24/03/2009
Empresa: 4172 0628984-1
J V TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA
LTDA-ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

n.º 001

1. **ELDER ANTONIO BERTONCELO**, brasileiro, Maringá-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 - Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.256.778-3-SSP-PR., e do CPF n.º 021.994.039-80.

2. **LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO**, brasileira, Lucélia - SP, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Pr, à Rua Pioneiro Jacob Unt n.º 362 - Jardim Copacabana II - CEP 87023-280, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.698.130-6-SP.-SSP-PR., e do CPF N.º 884.422.849-15 têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada regida pela lei das sociedades empresarias de n.º 10406/02 (Código Civil), e como lei supletiva n.º 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial "J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA" e terá sede e foro à AV OSIRES STENGHEL GUIMARAES n.º 520 - SALA B - JARDIM AMERICA - CEP 87047-200 - MARINGÁ - PR.

Cláusula Segunda:

O capital social R\$=30.000,00= (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$=1,00= (um real), integralizados, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

ELDER ANTONIO BERTONCELO	R\$15.000,00	15.000 quotas	50%
LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO	R\$15.000,00	15.000 quotas	50%
TOTAL	R\$30.000,00	30.000 quotas	100%

Cláusula Terceira:

O objetivo é: Comercio varejista de máquinas e equipamentos de comunicação e informática, suprimentos de comunicação e informática e assistência técnica em informática e locação de equipamentos de informática.

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Junho de 2.008.



J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

fl. 002

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

Cláusula Sexta:

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **ELDER ANTONIO BERTONCELO e LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO**, com uso de nome individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava:

O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Décima:

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Luciane

[Assinatura]

J. V. TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA

CONTRATO SOCIAL fl. 003

Cláusula Décima Terceira:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

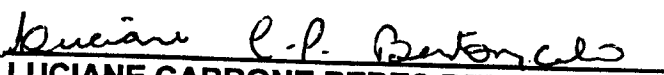
Cláusula Décima Quarta:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração da atas de reuniões / assembléia de sócios.

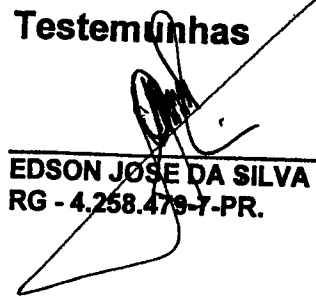
Lavrado em três vias de igual teor e forma,

Maringá – Pr, 02 de Junho de 2.008.

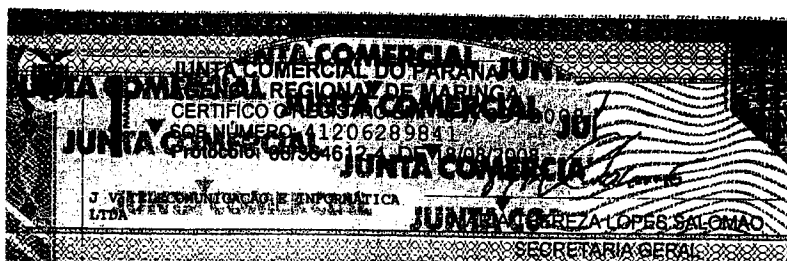

ELDER ANTONIO BERTONCELO
SÓCIO – ADMINISTRADOR


LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO
SÓCIA – ADMINISTRADORA

Testemunhas


EDSON JOSÉ DA SILVA
RG - 4.258.479-7-PR.


RENATO GRUBEL CAMPOS
RG - 8.709.106-6-PR.



SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 08/10/2009

HORA: 14:20:16

USUARIO: ADRIANO

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

TJ/RO
FL. 312

CNPJ: 10329350/0001-50

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: NADA CONSTA

VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

UASG CADASTRADORA: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOMICILIO FISCAL : 76910 - MARINGA

DT PUBL: 19/05/2009

DT ALT DOCUMENTO: 08/10/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

12/10/2009

22/10/2009

11/11/2009

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

07/12/2009

12/10/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 12,58 ; LG= 9,44 ; LC= 9,44

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 08/10/2009

CPF: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA

ASS.:

Adriano Fernandes de Souza
Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5

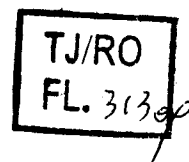
PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

DATA: 08/10/2009

HORA: 14:20:58

USUARIO: ADRIANO



DATA: 19/05/2009 UASG: 160206

CNPJ: 10329350/0001-50 VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ELDER ANTONIO BERTONCELO

021994039-80

50,000000

2 LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO

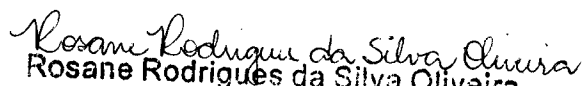
884422849-15

50,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5


Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO

DATA: 26/11/2009

HORA: 12:27:25

USUARIO: FABIO

TJRO
FL. 534 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 10329350/0001-50 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA

VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

UASG CADASTRADORA: 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOMICILIO FISCAL : 76910 - MARINGA

DT PUBL: 19/05/2009

DT ALT DOCUMENTO: 26/11/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

03/02/2010

25/12/2009

12/05/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

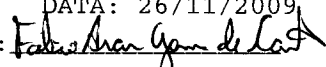
12/01/2010

10/04/2010

INDICES CALCULADOS: SG= 12,58 ; LG= 9,44 ; LC= 9,44

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 26/11/2009

CPF: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: 

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3

PF3=SAI PF12=RETORNA

DATA: 19/05/2009 UASG: 160206

CNPJ: 10329350/0001-50 VEGAS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 ELDER ANTONIO BERTONCELO

021994039-80

50,000000

2 LUCIANE CARBONE PERES BERTONCELO

884422849-15

50,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Fabio Aran G. Castro
Fabio Aran G. Castro
Cad. 203.930-3